



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:40:39.257 - PL261424
EMC 2701/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2701/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 6.11.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 6.11. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 6.11. Instituir políticas com vistas a fortalecer a capacidade de planejamento e gestão pedagógica integrados entre Secretarias de Educação e unidades educacionais para a integração e o desenvolvimento dos currículos e Projetos Políticos Pedagógicos para a educação integral”



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://rfm09g-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/assassinado/2025052000000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

JUSTIFICATIVA

Assegura que o fortalecimento da capacidade técnica e administrativa das Secretarias de Educação ocorra exclusivamente por meio de instituições públicas, evitando a privatização e/ou terceirização da gestão educacional. Essa mudança qualifica a oferta de educação integral, transformando-a em política sustentável e com impactos positivos tanto para os profissionais quanto para os estudantes.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:40:39.257 - PL261424
EMC 2701/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2701/2025

